



LEI Nº 4.274 DE 22 DE MAIO DE 1989

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de São João da Varjota - ASCOV, com sede no município de Oeiras e dá outras providências.

PUBLICADO
Diário Oficial nº 95
Data: 29 / 05 / 89
<i>F. dos Santos</i>
Assinatura

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de São João da Varjota - ASCOV, com sede e foro na cidade de Oeiras - PI e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 22 de MAIO de 1989.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO